



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001-2023, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. CONTRATADA: ANTONIO NETO OLIVEIRA COSTA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023. CONTRATADA: JOÃO DOMINGUES DA SILVA .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Candiba(BA), no uso de suas atribuições, e considerando necessidade de implementar as ações para o funcionamento do Programa VIDA +.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras, **JESSICA NAIARA GOMES DE AZEVEDO**, CPF:041.230.435-00 e **HANNY KESIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF:076.983.445-09, para operacionalização do sistema VIDA+, neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 08 de fevereiro de 2023.

REBECCA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 012/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022,, nos reunimos para analisar o Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2023, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANTONIO NETO OLIVEIRA COSTA, portador do RG nº 04.876.697-62, inscrito no CPF sob o nº 485.138.145-04, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 29, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do ponto de apoio logístico dos Programas de Combate às Endemias, neste Município, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Candiba- BA, 08 de fevereiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 012/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 012/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Sr. ANTONIO NETO OLIVEIRA COSTA, portador do RG nº 04.876.697-62, inscrito no CPF sob o nº 485.138.145-04, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 29, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do ponto de apoio logístico dos Programas de Combate às Endemias, neste Município, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Candiba- BA, 08 de fevereiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 032/2023-DL, DISPENSA 012/2023, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do ponto de apoio logístico dos Programas de Combate às Endemias, neste Município, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, em favor do Sr. ANTONIO NETO OLIVEIRA COSTA, portador do RG nº 04.876.697-62, inscrito no CPF sob o nº 485.138.145-04, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 29, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, com fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Candiba- BA, 08 de fevereiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 013/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 013/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOÃO DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 008.942.568-58, residente na Rua Padre Moreira, nº 80, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, objetivando a aquisição de serviços de bombeamento de fluidos de fossa séptica em repartições diversas no âmbito do município de Candiba/BA, conforme necessidade, no valor total de R\$ 16.977,60 (dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Candiba-BA, 08 de fevereiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 013/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 013/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Sr. JOÃO DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 008.942.568-58, residente na Rua Padre Moreira, nº 80, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, objetivando aquisição de serviços de bombeamento de fluidos de fossa séptica em repartições diversas no âmbito do município de Candiba/BA, conforme necessidade, no valor total de R\$ 16.977,60 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Candiba-BA, 08 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito de Candiba/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 033/2023, DISPENSA nº 013/2023, objetivando a aquisição de serviços de bombeamento de fluidos de fossa séptica em repartições diversas no âmbito do município de Candiba/BA, conforme necessidade, em favor do Sr. JOÃO DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 008.942.568-58, residente na Rua Padre Moreira, nº 80, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 16.977,60 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 08 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito de Candiba/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

LOCADOR: ANTONIO NETO OLIVEIRA COSTA, portador do CPF nº 485.138.145-04 e RG nº 04.876.697-62, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 29, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do ponto de apoio logístico dos Programas de Combate às Endemias, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, vinculado ao Processo de Dispensa nº 012/2023.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 08 de fevereiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Locatário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rebecca Cardoso Pereira
Locatário

JACKSON ELIZEU DE OLIVEIRA
CPF nº 055.763.705-89
Fiscal do Contrato

ANTONIO NETO OLIVEIRA COSTA
CPF nº 485.138.145-04
Locador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba, estado da Bahia.

CONTRATADO: JOÃO DOMINGUES DA SILVA portador do CPF nº 008.942.568-58, residente na Rua Padre Moreira, nº 80, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Aquisição de serviços de bombeamento de fluidos de fossa séptica em repartições diversas no âmbito do Município de Candiba/BA, conforme necessidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado Dispensa nº 013/2023, na forma prevista no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 16.977,60 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00
Reginaldo Martins Prado
Contratante

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

CPF nº 007.694.895-16
Fiscal do Contrato

JOÃO DOMINGUES DA SILVA

CPF nº 008.942.568-58
Contratado